# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 INEXIBILIDADE Nº 020/2022

1. **DO PREÂMBULO:**
	1. O **MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 82.915.026/0001-24, com sede na administrativa na Av. Getulio Vargas, nº 530, Centro, MARACAJÁ/SC, CEP – 88915-000, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **Anibal Brambila**, inscrito no CPF sob o nº. 274.841.906.59, torna público a contratação da empresa **Mônica Prim Produções Empresariais Ltda,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.626.146/0001-97, situada na Rua Frei Caneca, 210 apto 1104, Agronômica, Florianopolis/SC, nº1104, CEP 88025-000, neste ato representada pelo Sra. Mônica Silva Prim, brasileira, inscria no CPF/MF sob o nº 859.393.749-72.
	2. O Prefeito Municipal lavra a presente Inexibilidade de Licitação para a contratação dos serviços constantes no **item 04 – OBJETO**, respeitando o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.
	3. Os serviços objeto do presente Termo serão executados no dia 05/03/2022 no**EVENTO COMEMORATIVO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER,** promovido pelo departamento da Assistência e Bem Estar Social do Município de MARACAJÁ/SCcom o **SHOW DE STAND UP** da humorista **DONA MARICOTINHA**, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:
		1. Proposta de preços do contratado;
		2. Documentos para a Habilitação.

# DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

* 1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

# DAS JUSTIFICATIVAS:

* 1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** O interesse do Município de **Maracajá/SC** em contratar empresa para prestar serviços objeto da presente INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO tem por escopo a promoção do **EVENTO COMEMORATIVO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**.
	2. A atuação da artista DONA MARICOTINHA, representada por **MONICA PRIM PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA,** que apresentou carta de exclusividade,inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.626.146/0001-97**, vem merecendo destaque na mídia, bem como em toda crítica especializada, com grande sucesso regional.
	3. A justificativa em pauta se resume pois na necessidade de oferecer as mulheres e público do Município de Maracajá e visitantes, o show stand-up comedy Dona Maricotinha, interpretada por Mônica Silva Prim. A personagem é uma típica açoriana, excelente benzedeira e muito religiosa, que é o destaque no cenário municipal e regional.
	4. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**: O preço contratado para a prestação dos serviços encontra-se compatível com os valores praticados nos demais SHOWS DE STAND UP realizado pela artista, conforme consta em anexo.

# DO OBJETO:

* 1. Constitui-se como objeto da presente a contratação de representante exclusivo para a realização de **SHOW DE STAND UP da humorista DONA MARICOTINHA** no **EVENTO COMEMORATIVO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER** no dia 05/03/2022.

# PRAZO DE EXECUÇÃO:

* 1. O SHOW será realizado no dia 05/03/2022, com duração de 45minutos.

# DO CONTRATADO/REPRESENTANTE:

* 1. **CONTRATADO: MONICA PRIM PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.626.146/0001-97**, situada na Rua Frei Caneca, nº 210, Bairro Agronomica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-000, neste ato representada pela Sra. Monica Silva Prim, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.393.749-72.

# DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

* 1. O valor total contratado é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
	2. O pagamento deverá ser realizado mediante cheque adminsitrativo ou depósito bancário.

# DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

* 1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2022:

**13.01.2.026 3.3.90.00.00.00.00.00 0080 (145)**

# DO FORO:

* 1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente INEXIBILIDADE, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de ARARANGUÁ/SC.

# DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

* 1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:
		1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
		2. Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
		3. Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
		4. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
		5. Lei Orgânica do Município;
		6. Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
		7. Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

# DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

* 1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas presente nos autos, condicionada a aplicação do art. 26 do mesmo diploma legal.

# DA DELIBERAÇÃO:

* 1. Considerando o acima exposto acolho as justificativas da inexibilidade de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a contratação da empresa **MONICA PRIM PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.626.146/0001-97** para APRESENTAÇÃO **SHOW DE STAND UP da humorista DONA MARICOTINHA** no **EVENTO COMEMORATIVO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER** no dia 05/03/2022, pelo valor de R$ 5.000,00, conforme solicitação do órgão competente.
	2. E, tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

MARACAJÁ/SC, 25 de fevereiro de 2022.

Cleiane Pereira de Souza

Diretora do Departamento de Assistência e Bem Estar Social

# DA RATIFICAÇÃO:

* 1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

MARACAJÁ/SC, 25 de fevereiro de 2022.

# Anibal Brambila

Prefeito Municipal